



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei, e

considerando a Ata da Sessão da Concorrência
Eletrônica nº 035/2024, na qual consta o
julgamento do Agente de Contratação,

RESOLVE

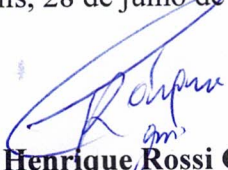
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica nº 035/2024 – Processo nº 267/2024 – Edital nº 2.987/2024, cujo objeto é “OUTORGA DE CONCESSÃO para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, equipamentos emissores de tíquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular, através da utilização de sistema informatizado”, para a empresa RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A, CNPJ 24.940.805/0001-83, pelo percentual de repasse de 12% (doze por cento) sobre a receita mensal auferida com o sistema de Zona Azul.

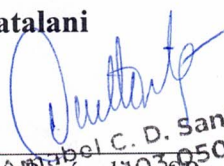
O período de vigência da Concessão será de 10 (dez) anos, ou seja, 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de maneira automática caso não haja manifesto das partes.

Os repasses serão efetuados mensalmente pela concessionária para o município, até o quinto dia útil do mês subsequente dos serviços prestados.

A empresa vencedora deverá depositar, no ato da assinatura do Contrato a OUTORGA FIXA no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Poder Concedente.

Penápolis, 28 de julho de 2025.


Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal


Rafael C. D. Santos
03050